



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**“PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA”**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE  
**CONTRATADA:** Halley Gráfica e Editora  
**VALOR DA CONTRATADA:** R\$ 5.640,00 (Cinco mil e seiscentos e quarenta reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA:** Lei nº 8.666/93, Arts 24,25 e 26, parágrafo único, incisos II e III.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2008**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 002/2008, celebrado entre o **Sistema Nacional de Emprego – SINE através da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE** e a **Empresa E. M. Albuquerque**.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a manutenção preventiva e corretiva dos veículos dos serviços de mecânica, serviços elétricos, lanternagem, pintura, alinhamento, balanceamento, refrigeração, suspensão, tapeçaria, vidraçaria e cambagem.

**DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS:** Os recursos serão oriundos do **Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 035/2006 – SETRE/PI**, dentro do prazo de vigência do mesmo e as despesas ocorrerão por conta:

- a) Unidade Orçamentária: 480102
- b) Classificação Funcional Programática: 11333431364/08331252315
- c) Elemento de Despesa: 339039
- d) Fonte de Recursos: 10

**SIGNATÁRIOS:** **Helio Isaías da Silva** – Secretário  
**Edivan Machado Albuquerque** - P/Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 003/2008, celebrado entre o **a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE** e a **Empresa E. M. Albuquerque**.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a manutenção preventiva e corretiva dos veículos dos serviços de mecânica, serviços elétricos, lanternagem, pintura, alinhamento, balanceamento, refrigeração, suspensão, tapeçaria, vidraçaria e cambagem.

**DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS:** Os recursos serão oriundos do **Estado**, dentro do prazo de vigência do mesmo e as despesas ocorrerão por conta:

- e) Unidade Orçamentária: 480101
- f) Classificação Funcional Programática: 04122042314
- g) Elemento de Despesa: 339039
- h) Fonte de Recursos: 00

**SIGNATÁRIOS:** **Helio Isaías da Silva** – Secretário  
**Edivan Machado Albuquerque** - P/Contratada

**ERRATAAO EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2007**

**ONDE SE LER:**

- d) Valor: **R\$ 43.460,00 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)**
- e) Fonte de Recursos: 10

**LER-SE**

- d) Valor: **R\$ 43.960,00 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Sessenta Reais)**
- e) Fonte de Recursos: 10 e 00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

**AVISO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2008 – SETRE**

A Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados que estará recebendo propostas para o processo seletivo de empresa(s) - Licitação, com o objetivo de executar a reforma do piso da União Artística Operária Oeirense, com 595 m² (quinhentos e noventa e cinco metros quadrados), situada na Praça Mafrense, nº 34 – Centro Oeiras/Pi, sob o tipo menor preço, conforme dispõe a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, e as normas contidas neste Edital, como segue:

| Área a ser reformada | Local                                                   | Reforma e Execução                                                                                                                                                            |
|----------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17M X 35M = 595M²    | União Artística Operária Oeirense – cidade de Oeiras/Pi | Aplicação de cerâmica, tipo esmalte, com argamassa, PI – 5, com rodapé em toda a área de parede e/ou acabamento lateral, com o devido reajuste;<br><b>Execução – Imediata</b> |

**-Período e local de recebimento:** 16/04/2008 a 28/04/2008, na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, na Av. Pedro Freitas, S/Nº, Sul, Bloco I, 1º andar, Departamento de Licitação - SETRE, Centro Administrativo-Teresina/Pi, no horário de 8:00h às 13:00h, nos dias úteis.

**-Resultados das propostas:** 05/05/2008 às 11h30min no mural da SETRE;  
- As empresas interessadas em participar do certame deverão atender às exigências contidas na Lei nº 8.666/93, lei de licitação, além de juntar documentação exigida no ato da entrega das propostas, sendo, porém, devolvidas posteriormente, após o prazo, caso queiram, e não sendo contratadas pela licitadora, exceto necessite dos mesmos para instrução processual;  
- A forma de execução será formalizada no contrato da vencedora;  
-Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Licitação da SETRE;  
-O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, por disposição da mencionada lei.

Teresina (Pi), 15/04/2008

Eliane Ferreira Fortes  
Presidente da Comissão de licitação

OF. 27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



**EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO**

**Ato Administrativo:**

**TERMO ADITIVO Nº 08/2007 AO CONTRATO Nº 001/2003-GM**

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria

**OBJETO:** Prorrogação de vigência e Reajuste do valor de locação de imóvel.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, “c”, e art. 57, §2º da Lei 8.666/93, bem como nas Cláusulas Vigésima Terceira e Vigésima Oitava, do instrumento Contratual.

**REFERÊNCIA:** Dispensabilidade de Licitação (art. 24, inciso X da Lei 8.666/93)

**LOCADOR** Sr. Pedro Augusto da Cunha Freire.

**NOVA VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2008.

**ÍNDICE DE REAJUSTTE:** 8,88%, correspondente ao IGP-M informado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulados no ano de 2007.

**Maiores Informações:** Gabinete Militar do Governador

**Endereço:** Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel . (0xx) 86-221-8900

OF. 8

**PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2008**



| ORD | PRO<br>CESSO | CON<br>TRATO                                            | PROCE<br>DI<br>MENTO                                  | OBJETO<br>OBJETIVO                                                                           | CONTRA<br>TADO         |
|-----|--------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 01  | 0312-08      | Termo<br>Aditivo<br>01/08 ref. ao<br>Contrato<br>011/06 | Sist. Registro de<br>Preço/Decreto<br>Estadual 11.319 | Prorrogação da<br>vigência do contrato<br>de prestação de<br>serviço de vigilância<br>armada | Vig Vigilância<br>Lida |

Neuma Maria Café Barroso  
Diretora Geral do HEMOPI

Lígia Cristina da Fonseca Araújo  
Presidente da CPL do HEMOPI

OF. 192

**OUTROS**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO E DIVERSIDADE  
PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA

**EDITAL GEP nº 008/2008  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão de Seleção, nomeada pela portaria GSE/ADM/SEDUC nº 163/08 toma público aos interessados a seleção de Profissionais, com contratação temporária, para atuarem no Programa Escola de Fábrica, que tem por objetivo oferecer os Cursos de Atendimento Hospitalar e Borracharia - (Teresina); Vendas e Marketing e Corte / Costura - (Campo Maior); Condutor de Turismo e Hospitalidade - (Parnaíba) e Iniciação em Artesanato - (Ilha Grande). O programa Escola de Fábrica oferece um total de 140 (cento e quarenta) vagas destinadas a alunos da Rede Pública de Ensino, em parceria com Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC, Secretaria de Saúde do Estado - SESAPI, Cacique Pneus, Zulmira Rodrigues Alencar (Via Corpus), Maria da Conceição Soares de Sousa (Distribuidora J. Martins), Secretaria Municipal de Turismo de Parnaíba, Secretaria Municipal de Educação de Ilha Grande, com recursos do Convênio SETEC/MEC/SEDUC Nº844007/2007.

O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas assim constituídas: deferimento das inscrições e Análise de Currículo (perfil profissional). A tabela de pontuação para efeito de seleção de currículo, encontra-se especificado no anexo I.

Os Profissionais selecionados deverão atuar no projeto durante o tempo correspondente à carga horária de suas disciplinas dispostas no cronograma (conforme anexo II), nas Escolas de seus respectivos municípios, com hora/aula equivalente a R\$ 20,00 (Vinte reais).

**1.0 - DAS INSCRIÇÕES:**

Documentos Necessários.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- Cópia do curriculum vitae comprovado e atualizado;